

Decreto - nº 001/93

Eu, João Gonçalves, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas por lei;

Declaro facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais nos dias 22 e 23 de fevereiro do corrente exercício - Carnaval. O expediente do dia 24 (Quarta - feira de Cinzas) terá início às 12:00 horas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Echaporã, 18 de fevereiro de 1993.


João Gonçalves
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento de Administração na mesma data supra.



